



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 652 1399

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

A Vereadora NEUZA VARGAS, abaixo firmada, vem, respeitosamen-
te apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 472/90

INDICA AO EXECUTIVO QUE SEJA ANALISADA,
ENTRE AS ALTERNATIVAS PARA A RUA IMAR
MONTEIRO, O ASFALTAMENTO E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO que o atual calçamento da Rua Imar Monteiro está
em péssimas condições, dificultando o trânsito e criando problemas aos muní-
cipes;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento,
segundo afirmações de seu titular, está fazendo estudos para o recalçamento
da referida via, sendo que os custos são bastante elevados;

CONSIDERANDO que, em breve, será asfaltada a Rua Alfredo Ragu-
se, o que, facilitaria, se o Executivo solicitasse que fosse feita uma análi-
se com viabilidade de asfaltamento da Rua em pauta, inclusive, levantamento,
de custos

INDICAMOS que o Executivo Municipal estude a viabilidade de
asfaltamento da Rua Imar Monteiro, com análise ampla sobre os custos se re-
feito o CALÇAMENTO ou se ASFALTADA a referida rua.

INDICAMOS, ainda, que sejam tomadas as providências necessári-
as para que o ORÇAMENTO DE 1991 contemple recursos para as obras da Rua
Imar Monteiro.

Sala das Sessões, 1º novembro de 1990.

Ver. Neuza Vargas